



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Solicito, de ordem, a análise de defesa relativo ao item 5.2 - Aplicação na Manutenção e desenvolvimento do ensino - do Relatório de Auditoria. Tendo em vista que a defesa se insurgiu contra os cálculos da equipe técnica (Apêndice VII).

GAU10, 03/05/2018

Franciélia Mendes

Assessora Técnica